



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 109 | 18 de junho de 2025



1º Festival de Teatro de Ipiabas

19 de Junho - Quinta

20h - Peça Teatral: Carolina Maria
de Jesus Eu Amarelo

20 de Junho - Sexta

17h - Projeto Ipiabas Cultural
20h - A Descoberta das Américas

21 de Junho - Sábado

20h - Pai Contra Mãe
(de Machado de Assis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva
- Vice-prefeito**
Cristiano Gama de Almeida
- Secretário Municipal de Governo**
Eurico Pinheiro Bernardes Neto
- Procurador Geral do Município**
Marcelo Basbus Mourão
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Iury de Oliveira Ferreira
- Secretário Municipal de Comunicação**
Hugo Marques Ribeiro
- Secretária Municipal de Fazenda**
Viviany Taranto
- Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa
- Secretária Municipal de Assistência Social**
Marina Viola Tinoco
- Secretária Municipal de Obras Públicas**
Maria Ilma de Andrade Silva
- Secretário Municipal de Água e Esgoto**
Carlos Afonso Miranda Marques
- Secretário Municipal de Serviços Públicos**
Roger Luís Gama Xavier Machado
- Secretário Municipal de Saúde**
Cristiano Gama de Almeida
- Secretária Municipal de Educação**
Cleide Mara dos Santos Rocha
- Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino
- Secretário Municipal de Turismo**
Tadeu Augusto Souto Oliveira
- Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**
Gabriel Ferreira Barbosa
- Consultor Legislativo**
Marcello Martins dos Santos - interino
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
Anderson Ribeiro Pereira
- Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade**
Christopher Almada Guimarães Taranto
- Secretário Municipal de Agricultura**
Wandre Nery Silva
- Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**
Rômulo Mello Massacesi

- Secretário Municipal de Defesa Civil**
Rafael Edgard Champion Barreto
- Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
Matheus da Silva Pedroza
- Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**
Gabriel Carvalho da Cunha
- Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida
- Diretor do Fundo de Previdência**
José Ricardo de Medeiros Leite
- Controlador Geral do Município**
Bernard Gama Botelho
- Controlador Geral da Saúde**
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha
- Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**
Luciene Maria dos Santos
- Subsecretária de Políticas para as Mulheres**
Daniella Maria de Oliveira
- Comandante da Guarda Municipal**
Alexandre da Silva Souza
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora
- Rafael Santos Couto**
Presidente
- Pedro Fernando de Souza Alves**
1º Secretário
- Luiz Felipe de Paula Pinto**
2º Secretário
- Vereadores**
Elves Costa dos Santos
- Jeordane da Silva Gomes Perino
- João Paulo Mariano Novaes
- José Mauro da Silva Nascimento
- Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
- Macrei Júnior de Andrade
- Thiago Felipe Ponciano Soares
- Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	06
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

NOTA EXPLICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA COM RATIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA VÁLIDA PELA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Publicamos a seguir neste Boletim Oficial Eletrônico a Lei Municipal nº 3870 de 01 de julho de 2024 que dispõe sobre a instalação de bancos nas paradas de ônibus do transporte coletivo no Município de Barra do Piraí, pois, muito embora esteja publicada no Portal de Transparência em aba própria de consulta, portanto, com publicidade, verificamos, na análise periódica dos arquivos e atos administrativos que não houve publicação formal de tal lei. Assim, ratifica-se e convalida-se a publicidade prestigiando-se um dos princípios da administração pública com a publicação, seguindo a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3870 DE 01 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANCOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Dispõe sobre a instalação de banco para os usuários em todas as paradas de ônibus do transporte coletivo do município de Barra do Piraí.

Parágrafo único: Todos os futuros projetos de para os usuários em todas as paradas de ônibus do município de Barra do Piraí, a partir da vigência da presente Lei, poderão prever a instalação dos bancos para garantir o conforto dos usuários e a acessibilidade.

Art. 2º- Os recursos pra a instalação dos bancos previstos no art. 1º poderão advir da concessão onerosa do mobiliário urbano com direito de exploração publicitária.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 003/2024
Autor: Pedro Fernando



DECRETO Nº 772 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço da seguintes despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (187)	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (184)	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 892/2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXTINGUER, a partir de 09/06/2025, o vínculo com o Poder Público Municipal do servidor JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS DIAS, no cargo comissionado de Assessor 1 – Especial de Saúde – Nível DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu falecimento, ficando, por conseguinte vago.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas
memo 144/2025/gab/sms

PORTARIA Nº 893/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, incorreção na Portaria Nº 850/2025, publicada no DOE nº 100 de 05/06/2025, página 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/06/2025 a Professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS, matrícula 3292, do cargo de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada São José do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 850/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 557/sme/2025
Smg/mjml



PORTARIA Nº 894/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 07/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, COSME ANDRE DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/KM/EBAS

PORTARIA Nº 895/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 07/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/KM/EBAS

PORTARIA Nº 896/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 07/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, MAURO SERGIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/KM/EBAS

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 53
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9450/2025
PERÍODO:	27/04/2025 a 26/05/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	13/06/2025



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 16/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECIMENTO DE PAPEL A4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$ 67.194,96 (sessenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10335/2025
VIGÊNCIA:	18/06/2025 à 18/06/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	18 de junho de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 17/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA.
OBJETO:	FORNECIMENTO DE PAPEL A4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 19.000,70 (dezenove mil e setenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10335/2025
VIGÊNCIA:	18/06/2025 à 18/06/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	18 de junho de 2025.

PORTARIA 048/2025 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
10874/2025	BRUNA LEMOS TEIXEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	60	07/06/2025
10879/2025	BRUNO RICARDO DO VALE SILVA	LICENÇA MEDICA	75	05/05/2025
10880/2025	BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MEDICA	36	24/04/2025
10881/2025	CAMILA LOPES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	60	20/05/2025
10882/2025	CARLOS ALBERTO MACHADO	LICENÇA MEDICA	30	16/05/2025
10883/2025	CINTIA ALVES DELLEPRANE PIRES	LICENÇA MEDICA	39	31/05/2025
10884/2025	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MEDICA	90	15/04/2025
10885/2025	EDILAINE FRANCO GONÇALVES	LICENÇA MEDICA	24	07/06/2025
10887/2025	ISMAR DO CARMO DUTRA	LICENÇA MEDICA	29	26/05/2025
10888/2025	JESSICA BARRETO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	90	02/06/2025
10890/2025	JOÃO LUIZ DE CASTRO FILHO	LICENÇA MEDICA	90	07/06/2025
10891/2025	LUZIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	14	18/06/2025
10892/2025	MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	LICENÇA MEDICA	30	28/05/2025
10894/2025	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ	LICENÇA MEDICA	40	13/05/2025
10896/2025	MARIA APARECIDA RIBEIRO TEODORO	LICENÇA MEDICA	13	18/06/2025
10897/2025	MARIA DAS DORES DA SILVA BELO	LICENÇA MEDICA	60	05/06/2025
10898/2025	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/05/2025
10899/2025	ROBSON DE ARAUJO	LICENÇA MEDICA	30	02/05/2025
10908/2025	TATIANE DE SOUZA MACEDO	LICENÇA MEDICA	30	21/05/2025
10909/2025	VANIA PEREIRA MARCELINO	LICENÇA MEDICA	14	18/06/2025
10910/2025	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	LICENÇA MEDICA	14	18/06/2025



ATO DE DISPENSA Nº 07/2025

OBJETO: Aquisição de materiais cirúrgicos não ofertados pelo SUS para dar atendimento ao paciente Francisco Cavalcante Gama.

EMPRESA: Emec materiais Hospitalares Eireli

CNPJ: 24.022.700/0001-45

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

EMPRESA: Aframed Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 06.965.077/0001-82

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 10.668,89 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.768,89 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Decreto Federal nº 12.343/2024).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de junho de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

